

REGULAMENTO

BORA CORRER - ETAPA INCLUSÃO

DA PROVA

- 1 A BORA CORRER - ETAPA INCLUSÃO será realizada dia **22 de março de 2026**, domingo, as 05h30 com largada e chegada no Parque da Liberdade Fortaleza (Parque das Crianças), Centro, Fortaleza.
 - 1.1 O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de problemas de ordem externa, como por exemplo, suspensão no fornecimento de energia, questões relacionadas ao trânsito de veículos, dentre outros.
- 2 A prova será realizada nas aproximadas distâncias de 03 km (caminhada), 05 km, 10 km e Corridinha Inclusiva, com percursos divulgados nas Redes Sociais e no site do evento e terá DURAÇÃO MÁXIMA de **02h00min (duas horas)**, observando que o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a interromper sua participação e se retirar do percurso, visando a sua própria segurança.
- 3 A homologação da prova e dos resultados será da FCAT - Federação Cearense de Atletismo, oficializada através do PERMIT entidade.
- 4 O percurso da Corrida é predominante em asfalto, com a largada e chegada em ponto comum para todas as distâncias, alguns aclives e declives, em área de trânsito de veículos automotores, sendo de suma importância que o atleta siga com atenção as orientações dos staffs, o balizamento das ruas, sinalizações específicas e demais orientações.

PARTICIPANTES

- 5 Em conformidade com a norma Nº 12 (doze), Categorias Oficiais Do Atletismo Brasileiro Por Faixa Etária, Art. 1º, § 8º, da Confederação Brasileira de Atletismo, idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de Corrida de Rua será:

Provas com percurso de 5km: **14 (catorze) anos completos** até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso de 10km: **16 (dezesseis) anos completos** até 31 de dezembro do ano da prova;

Para as provas de 05 km e 10 km, atletas com idade inferior à 17 (dezesete) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, **obrigatoriamente** deverá ser apresentada autorização por escrito, do pai ou de um responsável legal.

- 5.1 A autorização deverá ser entregue no momento da retirada do *Kit* do Atleta, acompanhada de cópia de Documento de Identidade, com foto, que será retido pela Comissão Organizadora.

PREMIAÇÃO

6 Todos os atletas que terminarem o percurso em até 02h00min (duas horas) após a largada oficial, receberão medalhas de participação.

6.1 Troféus para os campeões das categorias, conforme tabela abaixo e para a Assessoria e para o grupo de corrida com maior número de inscritos.

Categoria	Troféu
Geral masculino e feminino nos 5km e 10km	1º LUGAR
	2º LUGAR
	3º LUGAR
Geral Servidores masculino e feminino nos 5km e 10km	1º LUGAR
	2º LUGAR
	3º LUGAR
Paratleta masculino e feminino nos 5km	1º LUGAR
	2º LUGAR
	3º LUGAR
Cadeirante masculino e feminino nos 5km	1º LUGAR
	2º LUGAR
	3º LUGAR

7 CATEGORIAS E BONUS DE PREMIAÇÕES

Categoria	Prêmio	5km	10km
Geral Masculino e Feminino	1º LUGAR	KIT FUSELABS	KIT FUSELABS
	2º LUGAR	KIT FUSELABS	KIT FUSELABS
	3º LUGAR	KIT FUSELABS	KIT FUSELABS
Geral Servidores Masculino e Feminino	1º LUGAR	KIT FUSELABS	KIT FUSELABS
	2º LUGAR	KIT FUSELABS	KIT FUSELABS
	3º LUGAR	KIT FUSELABS	KIT FUSELABS
Paratleta Andante Masculino e Feminino	1º LUGAR	KIT FUSELABS	
	2º LUGAR	KIT FUSELABS	
	3º LUGAR	KIT FUSELABS	
Paratleta Cadeirante Masculino e Feminino	1º LUGAR	KIT FUSELABS	
	2º LUGAR	KIT FUSELABS	
	3º LUGAR	KIT FUSELABS	

8 São considerados **DOCUMENTOS OFICIAIS PELA ORGANIZAÇÃO** o RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão (OAB, CRM, CRP. Etc.), Passaporte, e Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

INSCRIÇÕES

9 - As inscrições individuais serão iniciadas no dia 05/03/2026 e encerradas às 23h59min do dia **17/03/2026** ou ao atingir o limite de inscrições.

10 As inscrições serão realizadas pelo site www.novoticket.com.br

11 TAXA DE INSCRIÇÃO

11.1 ADULTO R\$ 110,00 (Cento e dez reais)

11.2 PARATLETA (Gratuito)

12 TAMANHOS DAS CAMISAS ADULTAS: P, M, G, GG.

13 TAMANHOS DAS CAMISAS INFANTIS: 06, 08, 10, 12.

- 14 Os reembolsos dos ingressos adquiridos para o evento seguirão as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O participante poderá solicitar o reembolso no prazo de 07 (sete) dias após a compra, caso a aquisição tenha sido realizada pela internet. Contudo, não serão admitidos reembolsos após a entrega do kit de participação, mesmo que a solicitação ocorra antes da realização da prova. Recomenda-se que os participantes verifiquem as condições de reembolso antes de efetuar a compra.
- 15 As inscrições são pessoais e intransferíveis. O Atleta flagrado utilizando Número de Peito ou Chip de outro inscrito será desclassificado e não terá acesso a atração artística fica sujeito às Penas da Lei.
- 16 Toda e qualquer modificação/alteração seja ela de titularidade, cadastral e/ou de modalidade (distância e/ou categoria) terá uma taxa de R\$ 10,00 (DEZ REAIS) devendo ser pago diretamente ao site responsável pela inscrição, haverá alterações no dia da prova.

ABATIMENTOS

- 16.1 **PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS**, de acordo com o Estatuto do Idoso, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição, sendo obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO**, é obrigatória a retirada presencial do kit pelo Idoso inscrito.

17 PARATLETAS

- 17.1 Para pessoas com deficiência comprovadas, com inscrição na **CATEGORIA PARATLETA ANDANTE E CADEIRANTE**, as inscrições serão gratuitas e limitadas, considerando os seguintes itens:
- 17.2 São considerados Paratletas as Pessoas Com Deficiência, podendo ser esta física, visual, intelectual e que se enquadrem na classificação oficial do Comitê Paralímpico Brasileiro, constante no site <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo/>
- 17.3 Paratletas deverão fazer a retirada do KIT presencial, caso não seja possível o responsável pela retirada do Kit deve apresentar Atestado ou documento comprovando a condição de Pessoas Com Deficiência.
- 17.4 Atletas não inscritos regularmente no evento, que estejam utilizando a estrutura das provas, serão convidados a se retirar pela Segurança do Evento.

18 TRANSTORNO DO ESPECTRO (TEA)

- 18.1 Para pessoas com deficiência comprovadas (TEA), com inscrição na **CATEGORIA PCD**, as inscrições serão gratuitas e limitadas, considerando os seguintes itens:
- 18.2 Devendo o mesmo ou responsável apresentar documentação comprobatória junto ao site de inscrição, se a pessoa autista necessita de um acompanhante para participar da corrida, este receberá uma pulseira de identificação de acompanhante. (Não fazendo jus a outro kit).

ENTREGA DE KITS

O local e horário de entrega será divulgado no site www.novoticket.com.br.
Dias de entrega 20 e 21/03/2026.

- 19 O Kit da Corrida somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e pagamento.
- 20 A retirada do Kit da Corrida por terceiros somente poderá ser realizada mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e pagamento.
- 21 O kit da Corrida será composto por um número de peito com chip, alfinetes, brindes de parceiros e uma camisa.
- 22 No momento da retirada do Kit da Corrida, o atleta inscrito deverá **CONFERIR** os seus dados e o número de peito, não sendo admitidas reclamações após a retirada do Kit da Corrida.
- 23 Atletas inscritos na categoria **ACIMA DE 60 ANOS** com desconto de 50% (cinquenta por cento), deverão fazer a retirada do Kit de corrida **DE FORMA PRESENCIAL e será obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**
- 24 Atletas inscritos como **PARATLETAS e PCD**, deverão fazer a retirada do Kit **DE FORMA PRESENCIAL**, caso não seja possível o responsável pela retirada do Kit deve apresentar **atestado ou documento comprovando a condição de Pessoas Com Deficiência.**

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

- 25 O sistema de cronometragem será através de Chip no número de peito, para categorias geral das provas de 3km, 5km e 10km o tempo oficial é o fornecido e homologado pela Federação de Atletismo,
- 26 O uso do **chip** é **OBRIGATÓRIO** e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a comissão organizadora na divulgação dos resultados.
- 27 Haverá **POSTOS DE CONTROLE** determinados pela organização, quando necessários, monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas e, caso algum atleta não passe pelo posto ou não tenha o **chip** para a leitura no posto, será desqualificado da prova.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

- 28 Uso obrigatório do número de peito para acesso a arena (arena com show e ativações).
- 29 Serão disponibilizados **POSTOS DE HIDRATAÇÃO** para os atletas aproximadamente a cada 2km.
- 30 Ao realizar sua inscrição, o atleta concorda que o Organizador e os Apoiadores poderão utilizar seus dados cadastrais, exclusivamente para fins de comunicação

relacionados ao evento, incluindo envio de informações sobre produtos e serviços. O atleta pode a qualquer momento solicitar a exclusão de seus dados de nossas listas de comunicação.

- 31 O participante da **BORA CORRER - ETAPA INCLUSÃO** autoriza o uso de sua imagem em qualquer tipo de mídia, sem direito a remuneração, para fins de divulgação do evento e suas próximas edições.
- 32 O participante da **BORA CORRER - ETAPA INCLUSÃO** assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica e treinou adequadamente para a PROVA. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.
- 33 Serão disponibilizadas ambulâncias para o atendimento médico emergencial e serviço móvel para remoção, caso necessário.
- 34 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 35 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZAÇÃO DA PROVA** com a interveniência dos **árbitros da Federação Cearense de Atletismo - FCAT**, caso necessário.
- 36 Ao inscrever-se na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Fortaleza, 03 de março de 2026.

37 ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES PARTICIPAREM

Eu, _____
, portador da Carteira de Identidade R.G. nº _____

CPF nº _____

Residente à Rua

nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO meu
dependente _____

portador(a) do RG nº _____, A PARTICIPAR da BORA
CORRER - ETAPA INCLUSÃO no dia 22 de março de 2026 em Fortaleza – CE.

Sendo essa a expressão da minha vontade, firmo a presente autorização.

_____, de _____ de 2026.

NOME LEGÍVEL

ASSINATURA